



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO nº: 035/2020

ASSUNTO: Resposta (Faz)

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Natércia, 22 de Abril de 2020.

Ilustríssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao requerimento nº 002/2020 esclarecer que conforme consta da descrição do item 73842/3, trata-se de "GABIAO TIPO COLCHAO RENO/MANTA H = 0,30 M".

O colchão Reno é um gabião de uso especial, de altura bem pequena (30 cm), de utilização exclusiva na faixa da margem dos rios que está geralmente submersa, destinando-se a prevenir o carregamento de material pela corrente.

Não se aplica, portanto, como elemento de contenção quaisquer taludes junto aos rios que tenham mais de meio metro de altura.

Portanto, tal gabião não foi utilizado até o momento pois ainda não houve situação que o exigisse.

Vale ressaltar que não é porque determinado item conste no orçamento sintético que ele tenha que ser utilizado, a necessidade do seu uso é determinada conforme os projetos de execução e análise *in loco* pela engenharia da empresa executora.

Ademais todos os itens utilizados na obra são objeto de fiscalização pela FUNASA através de diário de obra, relatório fotográfico e boletim de medição, que após análise libera o pagamento dos serviços realizados.

Quanto as solicitações dos moradores da Rua Antônio Luiz Pereira e José Carneiro Junho informamos que a empresa executora está fazendo um levantamento do quantitativo para solicitar à FUNASA o aditivo do gabião necessário para conter o desmoronamento.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Antônio Carlos de Souza
Presidente em exercício da Câmara de Vereadores
Natércia-MG

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 86/2020
Data: 23/04/2020 - Horário: 12:08
Administrativo - OFCR 25/2020